**INDICAÇÃO Nº 052/2024**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA, DE VÔLEI E BEACH TENNIS, PISTA DE CAMINHADA, BANHEIROS, BEBEDOURO, ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUINHO INFANTIL, ANEXO AO PARQUE ECOLÓGICO DA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO - Progressistas,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de quadras de areias, de vôlei e beach tênis, pista de caminhada, banheiros, bebedouro, academia ao ar livre e parquinho infantil, anexo ao Parque Ecológico da Zona Leste, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a presente indicação, visa proporcionar um espaço para atividades físicas, bem como um espaço de lazer e ponto de encontro dos moradores;

Considerando que essas quadras deverão ter uma iluminação adequada, garantindo a segurança, o bem estar da população e dos visitantes, atendendo assim de forma satisfatória os anseios da comunidade, ampliando assim as condições da prática de esportes e lazer dos nossos munícipes;

A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações;

Considerando que os banheiros proporcionarão maior conforto, principalmente para as crianças que precisam de um local adequado para fazerem as suas necessidades fisiológicas;

Considerando que um parquinho infantil, possui um papel muito importante no desenvolvimento cognitivo e físico de uma criança. Todos os brinquedos que compõem um parquinho infantil, como gangorras, balanços, escorregadores e outros, estimulam o funcionamento da mente infantil.

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes usuários do Parque Ecológico da Zona Leste, que também atenderá todos os bairros vizinhos e toda a cidade, razão porque se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2024.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**